



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5944 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2025-EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4764/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMTAS-20251783374,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida a servidora MAIARA PINHEIRO MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula nº.42.838-8, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº5732/2024-GS/SEMAP, de 03 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 04de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4493/2025-GS/SEMAP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20251650439,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GRAZIELA DA SILVA FELIX, matrícula nº. 73.104-6, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024*, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026 e de 16/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 12.12.2025

PORTARIA Nº. 4757/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20251782548,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AMANDA FERREIRA BEZERRA ALVES, matrícula nº. 73.605-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2025/2026, nos períodos de 14/01/2026 a 29/01/2026 e de 22/06/2026 a 06/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 4756/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20251813842,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NARA JULIÉ E SILVA BARROS LIMA, matrícula nº. 65.657-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Fiscal, símbolo CS, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2024/2025, no período de 07.01.2026 a 05.02.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 4754/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20251799769,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAYSSA LORENA MARQUES FERNANDES REGO, matrícula nº. 73.562-6, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2024/2025, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 4753/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20251716278,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora HELOUISE THAINA DA SILVA MACEDO RANGEL, matrícula nº. 73.449-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4751/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SME-20251704466,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora LÚZIA LINIANE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 73.657-6, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Para Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4749/2025-GS/SEMAP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20251711276,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora REIVLA MARQUES VASCONCELOS SOARES, matrícula nº. 73.469-8, ocupante do cargo de Médico, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4613/2025-GS/SEMAP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SEMAD-20250850233, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0877720-73.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93,

da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARCUS ANTONIUS MADEIRA DA COSTA*, matrícula nº. 62.297-4, Professor, N1-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 18.12.2025

PORTEIRA Nº. 4728/2025-GS/SEMAP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMIDH-20251739294,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS GUEDES ANJEIRAS, matrícula nº. 73.489-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Projetos I, símbolo CS, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2024/2025, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

PORTEIRA Nº. 4727/2025-GS/SEMAP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMIDH-20251739146,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVANA MACEDO DE SOUZA, matrícula nº. 73.280-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2024/2025, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAP, de 10.01.2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL N° 106/2025, EM 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, arquive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230994696	MURILO CARLSON DANTAS	72.891-8	579/2025

Natal, 24 de dezembro de 2025

Juliana Cristina de Araújo Gomes- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL N° 107/2025, em 24 de dezembro de 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20250463248	KLEBSON SILVA CUSTODIO	73.614-0	364/2025

Natal, 24 de dezembro de 2025.

Juliana Cristina de Araújo Gomes- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO N° 05 -CONTRATO N° 19/2024

PROCESSO: STTU- 20241368870

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: GTX Engenharia LTDA CNPJ: 32.300.342/0001-13

Objeto: Prorrogação de prazo de execução e de Vigência do Contrato nº 19/2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias, estendendo-se até 14/02/2026 e 24/03/2026, respectivamente.

Fundamentação Legal: Art. 111, da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: Sem Repercussão Financeira

Data da assinatura: 23/12/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretaria de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Rafael Campioto de Carvalho Rocha – GTX Engenharia LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DO ADITIVO N° 05 -CONTRATO N° 42/2020

PROCESSO: STTU- 20251864315

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: ATM TOP

MVNO SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTD CNPJ: 08.948.342/0001-40

Objeto: Renovação contratual pelo prazo de o 12 (doze) meses, estendendo sua vigência pelo período de 27/12/2025 a 27/12/2026, ou a assinatura do contrato proveniente do processo licitatório instaurado no processo administrativo STTU – 20251326925.

Fundamentação Legal: 57, inciso II, da Lei nº 8.666/19.

Valor Total: R\$ 394.882,32 (trezentos e noventa e quatromil, oitocentos e oitenta e dois Reais e trinta e dois centavos

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto

15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 17520001

Sub-Elemento 99

Data da assinatura: 23/12/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretaria de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Manoel de César e Filho – ATM TOP

MVNO SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DO ADITIVO N° 05 -CONTRATO N° 43/2020

PROCESSO: STTU- 20251864285

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: PROJECT

ENGINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 06.250.953/0001-94

Objeto: Renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, estendendo sua vigência pelo período de 22/12/2025 a 22/12/2026

Fundamentação Legal: 57, inciso II, da Lei nº 8.666/19.

Valor Total: R\$ 127.831,20 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto

15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito, Elementos de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 17520001

Sub-Elemento: 99

Data da assinatura: 23/12/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretaria de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Marcelo Cupertino da Silva – PROJECT ENGINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251840564

Nome do Credor: SEM LIMITES MUSIC PRODUÇOES LTDA

CNPJ/CPF: 12.847.886/0001-92

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 17063110;

Valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Objeto: contratação da empresa SEM LIMITES MUSIC PRODUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.847.886/0001-92, para apresentação de Marquinhos Gomes e banda, no Natal em Natal 2025, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 25 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Dep. Federal Carla Dickson.

Natal/RN, 24 de dezembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251874078

Nome do Credor: LL VILAS EVENTOS LTDA CNPJ/CPF: 27.673.878/0001-44

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 17063110;

Valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Objeto: contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.673.878/0001-44, para apresentação de Davi Sacer e banda, no Natal em Natal 2025, que acontecerá na Orla de Ponta Negra, próximo a Rua Francisco Gurgel, 9125, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 25 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Dep. Federal Carla Dickson.

Natal/RN, 24 de dezembro de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias